

em se tratando de uma contribuição retribuível, o adicional de 15% a que se refere o art. 3.º da Lei n.º 1.474, de 26 de novembro de 1951, modificada pela Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, relativo ao dividendo sujeito ao pagamento do imposto de renda na fonte, fosse pago pela Companhia, o que, tudo, foi unanimemente aprovado. Pediu a palavra, a seguir, o acionista Sr. C. G. Stanbury, para propor que o saldo da conta "Lucros e Perdas", bem como as reservas e os fundos disponíveis fiquem à disposição da Diretoria, para aplicação que a mesma julgue conveniente, atendendo aos interesses sociais, proposta esta que também foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se na ordem do dia, o Sr. Presidente anunciou que cabia à assembléia eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1963, o que foi feito com observância das formalidades legais, verificando-se o seguinte resultado: Membros Efetivos: — Dr. Oswaldo Trigueiro, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade à rua Souza Lima n.º 149, apartamento 201; sr. José Willemens Junior, brasileiro, casado, corretor de fundos públicos, domiciliado nesta cidade à Avenida Epitácio Pessoa n.º 116; Dr. Fernando Machado Portella, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado nesta cidade à rua Almirante Tamandaré, n.º 20, apartamento n.º 203. Membros Suplentes: — Dr. Gilberto de Ulhoa Canto, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade à rua Almirante Alexandrino n.º 1594; Dr. Antonio Benjamin Taques Horta, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta cidade à rua Gustavo Sampaio n.º 460, apartamento n.º 1.102; Dr. Oswaldo Murgel Rezende, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade à rua Aires Saldanha n.º 16, apartamento n.º 602, os quais foram desde logo declarados eleitos e empossados pelo Sr. Presidente. Passando à última parte da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que cabia à assembléia deliberar sobre os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1963. Pelo acionista Sr. N. Morley foram indicados os Srs. Vernon Smith e C. G. Stanbury para, na forma do art. 17 dos Estatutos, fixar os honorários da Diretoria, assim como pelo mesmo acionista foi proposto que os honorários do Conselho Fiscal fosse de Cr\$ 20.000,00 mensais para cada membro efetivo, tendo sido ambas essas propostas unanimemente aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou encerrada a assembléia, determinando que eu, 1.º Secretário, fizesse lavrar a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1963. Herbert Moses, H. J. R. Gibbins, Carlos Guimarães de Almeida, Hugh M. Mill, M. J. Jay, D. G. Hood, M. Nabuco, João Borges Filho, Walter Cox Schuback, p.p. Cia. Continental de Cigarros Ltda. — Colin Godfrey Stanbury, p.p. Fonseca e Pires Ltda. — Colin Godfrey Stanbury, Colin Godfrey Stanbury, José Willemens Junior, Ary Santos Furtado, N. Morley, Banco Boavista S.A. — F. Portella, J. H. Merrell, A. Ribeiro da Silva, D. A. Tailby, Pierre J. Paris, R. L. Sutherland, G. C. Dalby, R. G. Bul, J. Holden, A. Pepino. (298.793 — Cr\$ 7.000,00)

"SOMEX"

Comércio e Indústria
Excelsior S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 25
DE MARÇO DE 1963

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1963, às 15,00 (quinze) horas, na sede social da Somex — Comércio e Indústria Excelsior S. A., nesta Capital, à rua Campo Largo, 216, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas que esta subscrevem e cujos nomes constam do Livro de Presença, representando a totalidade do capital social. Deu início aos trabalhos o acionista Sr. Amélio Martins, Diretor Gerente da sociedade, o qual anunciando a totalidade do capital social, declarou instalada a sessão, convidando os Srs. acionistas a escolherem quem desse presidir os trabalhos. Por aclamação foi escolhido o mesmo Sr. Amélio Martins, que assumindo a presidência, convidou a mim, Elcio Martins para servir como Secretário. Assim constituída a mesa dos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi dito que nos termos do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1910, haviam sido cumpridas todas as formalidades preliminares para a realização da presente Assembléia Geral Ordinária, fora convocada regularmente pela imprensa, conforme editais de convocação, publicados no "Diário Oficial" do Estado

de São Paulo e no "Diário do Comércio", de 28 de fevereiro e 1 e 2 de março de 1963, para discutir e votar em Obediência ao artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1910, Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativas ao exercício de 1962 devidamente publicados, já comparecer favorável do Conselho Fiscal, no "Diário do Comércio" em 22 de março de 1963 e no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo a publicar, em virtude do acúmulo de serviço que o referido órgão de imprensa tem no momento, porém com a publicação autorizada conforme recibo n.º 280.860, de 22-3-1963, assim como, a proceder a eleição dos membros Diretores. Procedeu-se em seguida a leitura daqueles documentos que foram postos em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram submetidos à votação, verificando-se a sua aprovação sem dissidências, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente declarou que se deveria proceder a eleição da nova Diretoria para o biênio 1963-1964, dada a palavra ao acionista Sr. Roberto Andreani, este propôs à Assembléia que fosse reeleita a atual Diretoria — para Diretores Gerentes o Sr. Amélio Martins, casado, brasileiro, industrial e Elcio Martins, maior, brasileiro, solteiro, industrial e residente nesta Capital, para Diretor Industrial o Sr. Antonio Mauro Martins, brasileiro, solteiro, maior, industrial e residente nesta Capital e para Diretor Técnico o Sr. Helcio Perero Previtali, brasileiro, casado, industrial e residente nesta Capital. Submetidos os nomes apresentados à votação, verificou-se que os mesmos foram eleitos por unanimidade. Após declarar empossados os Diretores eleitos, o Sr. Presidente determinou em obediência à ordem do dia, que se procedesse a escolha dos Membros Efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963. Feita a votação e apurados os votos, verificou-se terem sido reeleitos, por unanimidade os Srs. Oswaldo Sérgio Pedreschi, brasileiro, casado, contador e residente nesta Capital, Giacomo Vernaghi, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital e Oswaldo Zinezi, brasileiro, casado, contador e residente e domiciliado nesta Capital e por suplentes os Srs. Roberto Andreani, brasileiro, casado, contador e, Waldyr Licastro, casado, brasileiro, comerciante e, Salvador Biancardi, casado, brasileiro, industrial, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Por proposta do acionista Sr. Roberto Andreani, a qual foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi fixada a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal quando nos exercícios de seus cargos, em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais e a Diretoria eleita honorários mensais para o exercício de 1963-64 num total de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) repartidos entre os quatro Diretores, a sistema da própria Diretoria. Dita proposta foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Tomando em seguida, a palavra o Sr. Presidente, Sr. Amélio Martins, propôs que do resultado do exercício de 1962 não fossem distribuídos dividendos; posta em discussão e ninguém tendo feito uso da palavra, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, nada mais tendo a tratar, nem tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da ata, tendo o Sr. Presidente encerrado o Livro de Presença de Acionistas. Reaberta a sessão foi lida e aprovada, e vai assinada pelos presentes, dela tirada quatro cópias de igual teor para os fins de direito.

(aa) Amélio Martins
Elcio Martins
Helcio Perero Previtali
Antonio Mauro Martins
Mario Fiamenghi
Roberto Andreani
Salvador Biancardi
Pedro Santaniello

Certifico que a presente é cópia fiel da Assembléia Geral Ordinária da Somex — Comércio e Indústria Excelsior S. A., realizada em 25 de março de 1963. (a) Elcio Martins — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

Certifico que a SOMEX — COMÉRCIO E INDÚSTRIA EXCELSIOR S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 223.117, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de abril de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 25 de março de 1963, do que dou fé. Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de abril de 1963. Eu, Vania

Conceição Martins de Alencar, es-
criturário, a escrevi, conferi e as-
sino. Vania Conceição Martins de
Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte
Encarregado do Setor de Certidão,
a subscreevo e assino, Cleyde Maria
Forte.
(298.712 — Cr\$ 7.000,00)

COMPANHIA AERONAU-
TICA PAULISTAATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZA-
DA EM 18 DE FEVEREIRO DE
1963.

Aos dezoito dias do mês de fe-
vereiro de mil novecentos e sessen-
ta e treis (18 de fevereiro de 1963),
às quatorze horas (14 horas), em
a sede social, à Rua Antonio de
Godoi, 88 — 14.º andar, nesta ca-
pital do Estado de São Paulo, reu-
niram-se os acionistas da Compa-
nhia Aeronáutica Paulista, em
Assembléia Geral Extraordinária
em virtude de convocação feita por
anúncios no "Diário Oficial" do
Estado e no "Diário de São Pau-
lo", em suas edições de 9, 12 e 13
de 9 10 e 12 do corrente mês de
fevereiro, respectivamente. Assi-
nado o "Livro de Presença" e ne-
le lançadas as indicações legais,
foi aclamado Presidente da As-
sembléia o Sr. Octavio Augusto
Caiuby Salles Diretor-Vice-Presi-
dente no exercício da Presidência,
que convidou a mim, Lamartine
Navarro, para Secretário. Forma-
da assim a mesa, e verificando-se
estarem presentes os acionistas
que representam, em seu conjun-
to a totalidade do Capital Social, o
Sr. Presidente declarou instalada
regularmente a Assembléia, deter-
minando a leitura da convocação
a princípio referida, o que fiz eu,
Secretário. A seguir, foi dito pelo
Sr. Presidente que, nos termos
da aludida convocação, deviam os
Srs. Acionistas decidir sobre a
Proposta da Diretoria, relativa ao
aumento do Capital Social, con-
sequente alteração dos Estatutos
Sociais e outros assuntos de in-
teresse que foram suscitados.
Ainda por sua determinação, eu
Secretário procedi a leitura, em
voz alta, da referida Proposta e
do respectivo Parecer favorável do
Conselho Fiscal, peças essas que
passo a transcrever: Proposta da
Diretoria — Senhores Acionistas
— A Diretoria da Companhia Ae-
ronáutica Paulista, considerando
que o atual Capital nominal da
Sociedade, em decorrência do fe-
nômeno inflacionário, não repre-
senta expressão monetária idênti-
ca àquela que no início das ope-
rações sociais refletia soberana-
mente a sua posição para cumprir
fielmente as suas atividades; con-
siderando ainda que estas foram
incrementadas, no decorrer dos
anos, elevando-se consequente-
mente o conceito da Sociedade que
agora necessita contar com maiores
recursos próprios para prosseguir
nos seus objetivos com significati-
vas probabilidades de êxito; consi-
derando, afinal, que tais recur-
sos devem ser atendidos com a
cooperação dos próprios acionis-
tas da Sociedade, que sempre es-
tiveram presentes as convocações
para a consecução das atividades
sociais — propõe seja elevado
o Capital Social de Cr\$ 3.000.000,00
(três milhões de cruzeiros) para
Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de
cruzeiros) mediante emissão de
mais de 7.000 (sete mil), ações de
valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um
mil cruzeiros) cada uma. Deverá
o aumento do Capital ser integra-
lizado em dinheiro, 10% no ato
da subscrição, e os restantes de
acordo com as chamadas que fo-
rem feitas pela Diretoria, res-
servado aos acionistas o di-
reito de preferência que a
lei lhes confere. No caso de ser
aprovada esta Proposta de aumen-
to do Capital, o artigo 5.º dos Es-
tatutos Sociais passará a ter a se-
guinte redação: "Artigo 5.º — O
Capital Social é de Cr\$
10.000.000,00 (dez milhões de cru-
zeiros) integralmente realizado,
dividido em 10.000 (dez mil) ações
de valor nominal de Cr\$ 1.000,00
(um mil cruzeiros) cada uma.
Parágrafo Único — As ações são
parativas ou ao portador a crí-
tério do acionista que, em qual-
quer tempo, poderá requerer à
Diretoria sua conversão ou recon-
versão de uma forma em outra".
Está segura esta Diretoria que a
elevação do Capital Social assina-
lará outra nova fase de grande
provento e progresso à Sociedade
e aos Senhores Acionistas. — São
Paulo, 7 de fevereiro de 1963. aa) F. Pignatari — Presidente, Octavio
Augusto Caiuby Salles — Vice-
Presidente, Parecer do Conselho
Fiscal — C Conselho Fiscal da
Companhia Aeronáutica Paulista,
pelos seus membros abaixo assina-
dos, tomando conhecimento da
Proposta da Diretoria, datada de
7 do corrente mês, do aumento do
Capital Social da Sociedade de Cr\$
3.000.000,00 (três milhões de cru-
zeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez
milhões de cruzeiros) é de parecer

que a mesma consulta perfeitamente os interesses sociais, merecendo inteira aprovação dos Senhores Acionistas, nos expressos termos em que foi feita. — São Paulo, 11 de fevereiro de 1963 — aa) Theotônio Monteiro de Barros Filho, José Alvaro Melão, Arthur Strickel, Terminada, por mim Secretário, a leitura desses peças, a Assembléia passou a discutir o que fez de maneira ampla, o assunto constante das mesmas, e, encerrada a discussão entrou a decidir, com observância de todas as formalidades legais e estatutárias, verificando-se assim a aprovação, por unanimidade da Proposta da Diretoria retro transcrita, em todos os seus itens e nos seus expressos termos. A seguir disse o Sr. Presidente que, estando presentes todos os senhores acionistas, represen-
tando o conjunto das ações que são portadoras na totalidade do Capital Social consultava os mesmos se dispensavam o prazo legal para exercício do direito de preferência de cada um, na proporção do número de ações que possuía, relativamente à subscrição do aumento considerado. Todos os acionistas presentes deram resposta afirmativa à consulta, declarando cada qual dos acionistas que, não se dispensava o referido prazo, como ainda renunciava ao próprio direito de preferência para que a subscrição se procedesse livremente. Então, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembléia para a regular subscrição do aumento do Capital Social, isto é, das novas ações correspondentes ao aumento do Capital que acabava de ser aprovado. — Reabertos os trabalhos às 16 horas (dezesseis horas) do mesmo dia, o Sr. Presidente anunciou que o aumento do Capital Social, havia sido integralmente subscrito pela acionista Laminiação Nacional de Metais S.A., conforme lista de subscrição que se achava sobre a Mesa, lista essa que eu, Secretário por determinação do Sr. Presidente passei a ler em voz alta e que é a seguinte: — "Companhia Aeronáutica Paulista — Lista de Subscrição das 7.000 (sete mil) novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, correspondentes ao aumento do Capital Social da Companhia Aeronáutica Paulista de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 — em conformidade com a Proposta da Diretoria, submetida à decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 18 de fevereiro de 1963. — No de ordem 1 — Nome e Qualificação — Laminiação Nacional de Metais S.A., com sede à Rua Antonio de Godoi, 88 — 14.º andar — Capital — Capital Subscrito — No de ações 7.000 — Valor Cr\$ 7.000.000,00 — Realizado em dinheiro Cr\$ 10% Cr\$ 700.000,00 — a realizar Cr\$ 6.300.000,00 — Assinado: Carimbo da Laminiação Nacional de Metais S.A. — Ferdinando Matarazzo, Presidente em exercício". — A seguir, foi apresentado ao Sr. Presidente o recibo do depósito, no Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. correspondente a 10% (dez por cento) do aumento do Capital Social, que foi lido para conhecimento dos Senhores Acionistas. — Examinada a lista de subscrição, inclusive o comprovante do depósito feito no Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A., e verificado, por todos os presentes, que foram observadas todas as formalidades legais e estatutárias, a Assembléia aprovou por unanimidade a subscrição, como foi feita e ratificou ainda, a aprovação preliminar da Proposta da Diretoria retro-transcrita, ficando por esse modo efetivamente aumentado o Capital Social da Companhia Aeronáutica Paulista de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma e alterado, consequentemente, o artigo 5.º dos seus Estatutos Sociais, que passará a vigorar desta data em diante, com a redação constante da Proposta da Diretoria, retro-transcrita. Dada a palavra a quem mais dela quisesse fazer uso e, ninguém a tendo pedido, não havendo outros assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, Lamartine Navarro, Secretário a fiz escrever e assino. (aa) Octavio Augusto Caiuby Salles — Lamartine Navarro — Laminiação Nacional de Metais S.A. — Ferdinando Matarazzo, Presidente em Exercício — Octavio Augusto Caiuby Salles — Luciano Burnett — Décio Tavares — Johann Roman Mueller — Lamartine Navarro — Jacques Lima de Moraes.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

Certifico que "COMPANHIA AERONAUTICA PAULISTA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 223.615,

por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de abril de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de abril de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária-assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe — substituta da seção de certidões, a subscreevo: a) Cleyde Maria Forte — Visto Perceval Leite Britto, Secretário. a) Cleyde Maria Forte. (298.826 — Cr\$ 11.200,00)

KELLER WEBER S/A.

Máquinas Comerciais
e GráficasASSEMBLEIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA A REALIZAR-SE
DIA 3 DE JUNHO DE 1963

Convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas da Keller Weber S. A. — Máquinas Comerciais e Gráficas a se reunirem, às 14 horas do dia 3 de junho próximo futuro, na sede social, à rua Barão de Campinas n.º 265, em assembléia geral extraordinária cuja ordem do dia é a seguinte:

- 1) Alteração da denominação social;
 - 2) Alteração parcial dos estatutos sociais;
 - 3) Assuntos diversos.
- São Paulo, 21 de maio de 1963.
Frederico Keller
Diretor-Presidente
Mauro Telles de Menezes
Diretor-Suplente
Frederico de Souza Pitanga
Diretor-Gerente
Oscar Wettstein
Diretor Administrativo
(293.978 - Cr\$ 1.200,00) (22.23.24)

CEIET S. A.

Construção e Exploração de
Instalações Elétricas
e TelefônicasASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

São convidados os senhores acionistas da "Ceiet S. A. — Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas" para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 10 horas do dia 30 de maio de 1963 em sua sede social à Praça João Mendes, 62 — 1.º andar, conj. 102, nesta Capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) Verificação e ratificação da subscrição do aumento do capital social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária em 10 de novembro de 1962;
- 2.º) Proposta da Diretoria para novo aumento do capital social e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 3.º) Alteração dos Estatutos Sociais;
- 4.º) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 20 de maio de 1963.
Thomaz Falconi
Diretor-Presidente
(295.955 - Cr\$ 2.940,00) (22.23.25)

FAZENDA RINÇÃO S/A

Agropastoril

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas da Fazenda Rincão S.A. — Agropastoril, a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 31 de maio p.f., na sua sede social à rua Libero Badaró, 293, 16.º andar, conj. 16-C, a fim de:

- a) — Deliberar sobre a proposta da Diretoria, para aumento do Capital Social;
- b) — Consequente alteração dos estatutos;
- c) — Tratar de outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 20 de maio de 1963.
V. Fornasaro
Diretor Presidente
(295.747 - Cr\$ 2.520,00) (22.23.25)

BALANÇOS

Comunicamos aos inte-
ressados que os balan-
ços apresentados em es-
terços não sofrem de-
mora de publicação